

EDITAL Nº 006, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

## PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES – Programa de Atendimento ao Estudante UMFG 2027

A **UMFG Educacional LTDA S/S**, Instituição de Ensino Superior, por seu Diretor-Geral, **Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho**, no uso de suas atribuições, em consonância com o Regimento Interno da Faculdade UMFG, com as disposições legais que autorizam o funcionamento de seus cursos superiores, com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027**, destinado ao ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2027 e à concessão de benefícios financeiros, operacionalizados na forma de **descontos incidentes sobre o valor das mensalidades para pagamento por pontualidade, observados os critérios de elegibilidade previstos neste Edital e no Regulamento do Programa de Descontos**, bem como à **concessão de bolsas de estudos integrais por meio do PAES – Programa de Atendimento ao Estudante, observadas as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Descontos, e no Regulamento do Programa de Bolsas.**

### 1. DAS DEFINIÇÕES, DOS CURSOS, VAGAS OFERTADAS E LEGALIDADE PARA FUNCIONAMENTO

1.1 Para os fins deste Edital, considera-se:

I – **Processo Seletivo**: procedimento destinado à classificação de candidatos para ingresso nos cursos de graduação da Faculdade UMFG, observado o número de vagas ofertadas e os critérios estabelecidos neste Edital;

II – **Programa de Descontos UMFG 2027**: programa institucional destinado à concessão de benefícios financeiros, operacionalizados na forma de descontos por pontualidade incidentes sobre o valor das mensalidades, observadas as condições previstas neste Edital e no respectivo Regulamento.

III – **PAES – Programa de Atendimento ao Estudante**: programa institucional destinado à concessão de bolsas de estudos integrais (100%), regido pelas disposições deste Edital e pelo respectivo Regulamento.

1.2 O presente edital visa o preenchimento de vagas para os cursos de graduação no formato presencial e a distância, devidamente autorizados pelo Ministério da Educação e ofertados pela **UMFG**, a saber:

| Curso                                 | Turno   | Vagas Anuais | Integralização        | Modalidade  |
|---------------------------------------|---------|--------------|-----------------------|-------------|
| ADMINISTRAÇÃO                         | Noturno | 80           | 4 anos (8 períodos)   | Bacharelado |
| AGRONOMIA                             | Noturno | 100          | 5 anos (10 períodos)  | Bacharelado |
| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | Noturno | 68           | 2,5 anos (5 períodos) | Tecnológico |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS                    | Noturno | 120          | 4 anos (8 períodos)   | Bacharelado |

|                     |         |     |                      |             |
|---------------------|---------|-----|----------------------|-------------|
| ENGENHARIA CIVIL    | Noturno | 100 | 5 anos (10 períodos) | Bacharelado |
| FISIOTERAPIA        | Noturno | 100 | 5 anos (10 períodos) | Bacharelado |
| MODA                | Noturno | 120 | 4 anos (8 períodos)  | Bacharelado |
| PSICOLOGIA          | Noturno | 100 | 5 anos (10 períodos) | Bacharelado |
| ZOOTECNIA           | Noturno | 50  | 4 anos (8 períodos)  | Bacharelado |
| GESTÃO DA QUALIDADE | EAD     | 200 | 2 anos (4 períodos)  | Tecnológico |
| LOGÍSTICA           | EAD     | 200 | 2 anos (4 períodos)  | Tecnológico |
| MARKETING           | EAD     | 200 | 2 anos (4 períodos)  | Tecnológico |

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027**, serão realizadas **exclusivamente pela internet** no endereço eletrônico: [www.umfg.edu.br](http://www.umfg.edu.br), mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponível **a partir das 12h do dia 05 de agosto de 2026 até às 16h do dia 16 de outubro de 2026**, na opção “**SELEÇÃO, PROGRAMAS DE DESCONTO E BOLSAS 2027**” ou pop-up “**SELEÇÃO, PROGRAMAS DE DESCONTO E BOLSAS do PAES 2027 – Inscrições abertas**”;

2.2 Candidato(a)s cuja pré-inscrição fora realizada em outros canais terão sua inscrição validada mediante o aceite encaminhado pelo Setor Comercial, via aplicativo de mensagem WhatsApp e complementação das informações constantes no formulário de inscrições;

2.3 A inscrição e participação no **PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027** será totalmente **GRATUITA**.

2.4 Após a conclusão da inscrição, com o completo preenchimento do formulário eletrônico, uma senha de acesso individual e intransferível para acesso ao “**PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**” será encaminhada para o e-mail ou WhatsApp informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

2.5 Para acessar o “**PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**” é necessário informar a senha individual e intransferível.

2.5.1 Caso necessário, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a Faculdade UMFG pelo WhatsApp (44) 3018-8000 ou pelo e-mail [consultoriaeducacional@umfg.edu.br](mailto:consultoriaeducacional@umfg.edu.br).

2.6 No “**PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**”, o(a) candidato(a) poderá consultar a situação da sua inscrição, o ensalamento, bem como o resultado do **PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027**.

2.7 Ao concluir sua inscrição no **PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027**, o(a) candidato(a) **FIRMA DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL**, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 A **Faculdade UMFG** não se responsabilizará por inscrição não processada ou não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que

impossibilitem a transferência de dados.

2.9 O(A)s candidato(a)s portadore(a)s de necessidades específicas, ou que necessitem de atendimento específico para a realização das provas deverão indicar sua necessidade no ato da inscrição, pela opção “SIM” e a seguir relatar qual o atendimento requerido para realização das provas.

2.10 No caso de solicitar o atendimento específico, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o atestado médico ou laudo médico expedido após a data de 01/01/2026 para o e-mail: [consultoriaeducacional@umfg.edu.br](mailto:consultoriaeducacional@umfg.edu.br) até o dia 16/10/2026.

2.11 Os pedidos de atendimento específico serão analisados e julgados pela **Comissão do PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027** e a comunicação do resultado ao requerente se dará via e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

2.12 Os casos extraordinários, como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa, ou casos que demandem alguma necessidade emergencial OCORRIDOS NOS DIAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, desde que solicitados até o dia 16/10/2026, às 16h, pelo e-mail [consultoriaeducacional@umfg.edu.br](mailto:consultoriaeducacional@umfg.edu.br), terão os pedidos analisados e a comunicação do resultado ao requerente se dará via e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

### **3. DA PROVA (Local, Data e Horário de realização)**

**3.1 A PROVA SERÁ REALIZADA NA UMFG, LOCALIZADA NA RODOVIA PR 082, LOTES 45/46, GLEBA RIBEIRÃO CIANORTE, NA CIDADE DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ.**

3.2 Os números das salas para realização da prova serão divulgados no dia **17/10/2026**, a partir das 12h, por meio de edital a ser fixado na secretaria e nos murais externos da **Faculdade UMFG**, e no “**PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**”, cabendo ao(a) candidato(a) o acompanhamento da divulgação.

3.3 Recomenda-se ao(a) candidato(a) que consulte o local de provas com antecedência e se informe sobre o deslocamento até o local para a realização das provas.

**3.4. A PROVA SERÁ REALIZADA NO DIA 18/10/2026 (DOMINGO), COM INÍCIO ÀS 14h30min E TÉRMINO ÀS 17h30min.**

3.4.1 O(A) candidato(a) deverá estar no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência.

3.5. Em caso de impossibilidade de realização de provas presenciais, por restrições das autoridades de saúde ou quaisquer outras autoridades, as provas serão realizadas remotamente, por meios digitais, e o(a)s candidato(a)s serão avisado(a)s com antecedência.

**3.6 As portas de acesso às salas de aulas, onde ocorrerá a prova, serão abertas uma hora antes do início da prova, não sendo permitida a entrada de candidato(a)s a partir do horário de início das provas,** com exceção do(a) candidato(a) que estiver acompanhado(a) de um Fiscal de Prova.

3.7 Para a realização da prova, o(a) candidato(a) deverá estar obrigatoriamente munido(a) de documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação).

3.8 O preenchimento do gabarito das questões de múltipla escolha e da folha de redação deverá ser realizado **exclusivamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta**, não sendo permitido o uso de lápis e seus derivados ou caneta de outras cores, sob pena de desclassificação.

3.9 Serão anuladas as questões em que o(a) candidato(a), ao preencher a folha de resposta:

- a) marcar mais de uma alternativa;
- b) rasurar a resposta;
- c) deixar a resposta em branco.

3.10 As provas terão duração máxima de **03 (três) horas**.

3.11 O(a) candidato(a) somente poderá se ausentar definitivamente da sala de provas após decorrida 1 (uma) hora do seu início.

3.12 Iniciadas as provas e no decurso dessas, o(a) candidato(a) somente poderá ausentar-se temporariamente da sala acompanhado de um Fiscal de Prova.

3.13 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do processo seletivo, sendo classificado(a) como AUSENTE.

### 3.14 DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

3.14.1 O **PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027** será composto por uma **PROVA OBJETIVA**, constituída de 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha e uma **REDAÇÃO**.

3.14.2 As questões de múltipla escolha abrangem as disciplinas de: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História e Língua Estrangeira (Inglês), com valor total máximo de 70 (setenta) pontos, distribuídos e avaliados conforme a tabela II a seguir.

3.14.3 A **REDAÇÃO** possui valor máximo de 30 (trinta) pontos.

| DISCIPLINA                                             | QUESTÕES  | PONTUAÇÃO POR QUESTÃO | PONTUAÇÃO TOTAL |
|--------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-----------------|
| Língua Portuguesa                                      | 10        | 2                     | 20              |
| Literatura Brasileira                                  | 04        | 2                     | 08              |
| Biologia                                               | 03        | 2                     | 06              |
| Física                                                 | 04        | 2                     | 08              |
| Química                                                | 03        | 2                     | 06              |
| Matemática                                             | 04        | 2                     | 08              |
| Geografia                                              | 02        | 2                     | 04              |
| História                                               | 02        | 2                     | 04              |
| Língua Estrangeira (Inglês)                            | 03        | 2                     | 06              |
| <b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b> | <b>35</b> | <b>--</b>             | <b>70</b>       |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA DE REDAÇÃO</b>            |           | <b>30</b>             |                 |

3.14.4 A Pontuação Final do Processo Seletivo será constituída pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = [(\text{Pontuação da Prova Objetiva}) + (\text{Pontuação da Prova de Redação})]$$

### 3.15 PROGRAMA DAS PROVAS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

a. Interpretação de textos; b. Coesão e coerência textuais; c. Variação linguística; d. Fonética e fonologia de Língua Portuguesa; e. Ortografia; f. Morfologia: formação de palavras, classes de palavras, flexão nominal e verbal; g. Sintaxe: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, análise sintática; h. Emprego de sinais de pontuação; i. Semântica: homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação; j. Estilística:

figuras de linguagem, de pensamento, de sintaxe e vícios da linguagem.

### **LITERATURA BRASILEIRA**

a. Gêneros literários; b. Figuras de linguagem (metáfora, simbologia e ironia); c. Narrativa: tempo; espaço; personagem; narrador; intriga; desfecho; caracterização; d. Poesia: versificação; rima; ritmo; sonoridade; e. Periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período na Literatura Brasileira; f. Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

### **BIOLOGIA**

a. Fundamentos Químicos da Célula; a.1 Organização das células (animal e vegetal); a.2 Organelas citoplasmáticas: membrana plasmática; carioteca; centríolos; vacúolos; plastos; lisossomos; complexo de Golgi; retículo endoplasmático; ribossomos; parede celular; b. Núcleo e Divisão Celular: mitose e meiose; c. Genética e Evolução; d. Leis Mendelianas (1ª e 2ª Lei de Mendel); d.1 Dominância incompleta e co-dominância; d.2 Alelos Múltiplos; d.3 Origem da vida (Teorias da Abiogênese e Biogênese); d.4 Teorias Lamarckista e Darwiniana; d.5 Evolução dos seres vivos; e. Noções Elementares de Saúde; e.1 Doenças Infecciosas (epidemia e endemia).

### **FÍSICA**

a. Sistema de unidades; b. Cinemática: b.1 Movimento retilíneo uniforme; b.2 Movimento retilíneo uniformemente variado; c. Mecânica; c.1 Leis de Newton; d. Termodinâmica: d.1 termometria; d.2 dilatações térmicas; d.3 calorimetria; d.4 transmissão de calor; e. Ótica: e.1 princípio de ótica geométrica; e.2 reflexão da luz (espelhos planos e esféricos); f. Eletricidade: f.1 carga elétrica (lei de Coulomb); f.2 corrente elétrica; f.3 resistência elétrica (associação de resistores); f.4 potência elétrica (efeito Joule); f.5 geradores; f.6 circuitos elétricos.

### **GEOGRAFIA**

a. Orientações e Coordenadas Geográficas; b. Espaço geográfico (relevo, clima, hidrografia, vegetação, domínios morfoclimáticos, meio ambiente); c. Geografia Humana: população (formação, distribuição e migrações); economia (agricultura, pecuária, indústria, comércio, mercado de trabalho); urbanização (configurações territoriais, contexto sociocultural); d. Geografia Política: Blocos econômicos; Globalização e Regionalização; Lutas sociais na América Latina; Mundo Atual: capitalismo, neoliberalismo.

### **HISTÓRIA**

a. História Geral; a.1 Idade Antiga; a.2 Sociedade Medieval; a.3 História Moderna e Contemporânea: a.3.1 Grandes Navegações; a.3.2 Colonização e independência; a.3.3 Formação dos Estados Nacionais; a.3.4 Renascimento; a.3.5 Reforma Protestante e Contrarreforma; a.3.6 Mercantilismo; a.3.7 Revoluções burguesas; a.3.8 Revolução industrial; a.3.9 Guerra Fria; a.3.10 Conflitos internacionais/ terrorismo; a.3.11 Oriente Médio; a.3.12 Nova Ordem Mundial. b. História do Brasil: b.1 Períodos Colonial, Imperial e Republicano: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais; b.2 Era Vargas; b.3 Regime Militar (1964-1985); b.4 Redemocratização; b.5 O Brasil do século XXI.

### **LÍNGUA INGLESA**

a. Interpretação de textos e aspectos relativos aos gêneros textuais; b. Gramática: fonética, morfologia e sintaxe; emprego de palavras.

### **MATEMÁTICA**

a. Conjuntos: noções e operações; b. Conjuntos numéricos: b.1 Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; b.2 Números racionais: operações e propriedades; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; b.3 Números reais: operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos; b.4 Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita. c. Razões e Proporções: c.1 divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e desconto simples. d. Funções: d.1 Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; d.2 Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos; d.3 Tipos de funções: afim, quadrática,



exponencial e logarítmica; d.4 Máximos e mínimos da função quadrática; d.5 Equações exponenciais e logarítmicas. e. Polinômios: e.1 Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini; e.2 Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por  $x \pm a$ . f. Equações Algébricas: f.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equação e inequação do 1º e 2º graus; sistema de equações do 1º e do 2º graus; equação e trinômio do 2º grau, fórmula de Bhaskara; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1º e 2º graus); f.2 Relação entre coeficientes e raízes; raízes reais e complexas. g. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; g.1 Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes; multiplicação de números por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada; g.2 Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regras de Cramer; g.3 Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear. h. Análise Combinatória e Probabilidades: h.1 Problemas de contagem; h.2 Combinações; arranjos simples; permutações simples; binômio de Newton; h.3 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos; h.4 Noções de Estatística: medidas de tendência central (média aritmética simples e ponderada, mediana e moda); i. Geometria Plana: i.1 Congruência de figuras geométricas: congruência de triângulos (os casos clássicos de congruência); i.2 O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversal; teorema de Tales; semelhança de triângulos; i.3 Relações métricas nos triângulos; polígonos regulares; circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras; i.4 Área de polígonos regulares: área do círculo e do setor circular. j. Geometria Espacial: j.1 Prismas, pirâmides: cálculo de áreas e de volumes; j.2 Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas e de volumes. k. Trigonometria.

## QUÍMICA

a. Química Geral: a.1 Estrutura Atômica; a.2 Classificação Periódica dos Elementos; a.3 Ligações Químicas; a.4 Funções Inorgânicas; a.5 Reações Químicas; a.6 Gases; a.7 Cálculos Químicos. b. Físico-Química: b.1 Soluções; b.2 Propriedades Coligativas; b.3 Termoquímica; b.4 Cinética Química; b.5 Equilíbrio Químico; b.6 Eletroquímica; b.7 Radioatividade. c. Química Orgânica: c.1 Cadeias Carbônicas; c.2 Funções Orgânicas; c.3 Estrutura, Reatividade e Propriedade dos Compostos Orgânicos; c.4 Isomeria da Química Orgânica; c.5 Alcanos, Alcenos, Alcinos, Alcadienos e Ciclanos; c.6 Hidrocarbonetos Aromáticos, Haletos Orgânicos, Álcoois, Fenóis, Ésteres, Aldeídos e Cetonas; c.7 Componentes Nitrogenados; c.8 Ácidos Carboxílicos e seus Derivados; c.9 Aminoácidos e Proteínas; c.10 Polímeros.

## REDAÇÃO

3.15.1 A prova **DISSERTATIVA** de Redação, com valor de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos avaliará a capacidade do(a) candidato(a) de acordo com a adequação ao tema proposto.  
3.15.2 O(a) candidato(a) que zerar na prova de redação estará **desclassificado(a)**.  
3.15.3 A Redação redigida pelo(a) candidato(a) será avaliada a partir do conteúdo (temática e cumprimento ao comando) e forma (organização textual e desempenho linguístico).

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

4.1 O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s por ordem decrescente.  
4.2 **O(A) candidato(a) que obtiver nota zero na redação ou na prova objetiva estará desclassificado(a);**  
4.3 Em caso de empate serão respeitados os seguintes critérios e na ordem abaixo:  
1º. O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação geral na prova objetiva;  
2º. O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação em língua portuguesa;  
3º. O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na prova de redação;  
4º. O(a) candidato(a) com maior idade, sendo considerado ano, mês e dia, e se ainda assim permanecer o empate, o caso será analisado e resolvido em primeira instância pela

Comissão do **PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027** e em segunda instância pela **Diretoria Geral da UMFG**.

4.4 O resultado geral do **PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027** será divulgado no dia **20/10/2026**, a partir das **16h00**, por meio de Edital a ser fixado nos murais internos da **Faculdade UMFG**, o qual conterá disposições referentes à matrícula e documentos obrigatórios para sua realização. A Faculdade UMFG poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar o resultado também no Portal do Candidato(a) e em seu site institucional ([www.umfg.edu.br](http://www.umfg.edu.br)).

4.5 Os resultados serão apresentados nos murais internos da **Faculdade UMFG** na forma de **LISTA GERAL** com todo(a)s o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s (aprovado(a)s, classificado(a)s, desclassificado(a)s e ausentes, com as respectivas pontuações).

4.5.1 Cada candidato(a) receberá um **INFORME DE APROVAÇÃO, REPROVAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO**, no **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)** sobre sua situação específica e individual em relação ao **PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027**, para a primeira chamada, no limite das vagas.

4.6 Informações sobre desempenho individual do(a)s candidato(a)s poderão ser solicitadas via e-mail, pelo endereço eletrônico: [consultoriaeducacional@umfg.edu.br](mailto:consultoriaeducacional@umfg.edu.br) no período de 20 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

4.7 A nota do ENEM não será utilizada como parte da nota deste **PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027**.

4.8 O **gabarito provisório** das questões de múltipla escolha será divulgado no dia **18/10/2026**, a partir das **17h30min**, por meio de edital a ser afixado nas dependências da Faculdade UMFG e no **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, através do site [www.umfg.edu.br](http://www.umfg.edu.br).

4.9 O **gabarito definitivo** da prova objetiva será divulgado no dia **20/10/2026 a partir das 16h00**, por meio de edital a ser afixado nas dependências da Faculdade UMFG e pela informação individual de cada candidato(a) no **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, através do site [www.umfg.edu.br](http://www.umfg.edu.br)

## **5. DAS MATRÍCULAS**

5.1 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s no limite das vagas serão convocado(a)s, em primeira chamada, para comparecer na **Faculdade UMFG** para realização da matrícula, acompanhado(a)s de seu(ua)s fiadore(a)s e respectivos cônjuges e/ou companheiro(a)s, munido(a)s da documentação constante no **Manual do Candidato**, no período de 20/10/2026 a 20/11/2026.

5.2 Apenas o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027 que realizarem matrícula durante a vigência da 1ª chamada (20/10/2026 a 20/11/2026) poderão concorrer:

I- Às bolsas de 100%, nos termos do Regulamento do PAES – Programa de Atendimento ao Estudante; e

II - Fazer jus aos descontos previstos no Programa de Descontos de 50%, 40%, 30% e 20% (concedidos na forma de desconto por pagamento em pontualidade, isto é, desconto para o pagamento do documento bancário até a data de vencimento), previstos no Regulamento do Programa de Descontos UMFG 2027, conforme sua classificação no Processo Seletivo.

**5.2.1 A concessão de Bolsas de Estudos de 100%** será regida pela política institucional denominada **PAES – Programa de Atendimento ao Estudante**, observadas as regras, critérios e condições estabelecidos em seu regulamento próprio, parte integrante deste Edital.

5.3 Para concorrer às **BOLSAS DE ESTUDOS DE 100%** pelo programa **PAES**, o(a) candidato(a) deverá apresentar a documentação necessária no período de **20/10/2026 a 30/10/2026**, conforme descrito no **Manual do Candidato**, para concorrer em uma das seguintes modalidades:

a- **Maior Nota** (apurada conforme critérios definidos no Regulamento do PAES, considerando o desempenho escolar do Ensino Médio e a pontuação obtida no Processo Seletivo Programa de Descontos e Programa de Bolsas UMFG 2027), com critério de inclusão e/ou desempate até o limite das bolsas ofertadas por meio da análise da renda média do grupo familiar (em caso de empate, a bolsa será concedida para o(a) candidato(a) de menor renda do grupo familiar);

b- **Baixa renda do grupo familiar**, contemplando o(a) candidato(a) que comprovar a menor renda do grupo familiar, até o limite de 1,5 salários-mínimos no grupo familiar;

5.4 As matrículas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 21h00, e aos sábados, das 8h00 às 12h00.

5.5 Decorrido o período previsto no item 5.1 e havendo vagas remanescentes, a UMFG poderá realizar chamadas complementares e/ou provas agendadas, até o preenchimento das vagas, observada a ordem de classificação. **Os candidatos convocados nessas chamadas posteriores não farão jus aos benefícios previstos no Programa de Descontos UMFG 2027 nem às bolsas de estudos de 100% ofertadas pelo PAES**, salvo disposição expressa em contrário;

5.6 Na hipótese de realização de chamadas complementares, a divulgação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, bem como o cronograma para realização das matrículas, estarão disponibilizados através de Edital, nas dependências da **Faculdade UMFG** e no **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, cabendo a este(a)s o acompanhamento da publicação, bem como a observância dos prazos estabelecidos e eventuais alterações.

5.7 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou comparecendo não apresentar toda a documentação exigida.

5.8 A matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s se dará mediante:

a. Apresentação da documentação exigida, conforme **Manual do Candidato**, que integra o presente edital;

b. Pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade, conforme valores constantes no ANEXO I deste Edital.

5.9 Por ocasião da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá prestar garantia pessoal e solidária quanto aos encargos educacionais assumidos.

5.10 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s que não comparecerem para a realização da matrícula nas datas e horários previstos, portando os documentos exigidos conforme disposições contidas no **Manual do Candidato**, perderão o direito à vaga. Informações complementares quanto ao procedimento da matrícula poderão ser divulgadas no Edital de Resultado do **PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027**, a ser publicado no dia 20 de outubro de 2026.

## 6. DA NÃO OFERTA DO CURSO

6.1. A **Faculdade UMFG** reserva-se no direito de não manter a oferta do curso, caso não seja atingido o **preenchimento mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas**, após o término do período de matrícula.



6.2 Ocorrendo a hipótese prevista no item 6.1, a **Faculdade UMFG** tornará público em seus murais internos, por meio de Edital, e no **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, no site da **UMFG** em [www.umfg.edu.br](http://www.umfg.edu.br), a decisão de não oferecer o curso. Neste caso, deverá o(a) candidato(a) requerer, junto ao setor da Tesouraria da **UMFG**, a devolução da importância paga no ato da matrícula, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação prevista no presente item.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que estiver dentro das dependências da **Faculdade UMFG** ou em trânsito, mas que não se encontrar dentro das salas de aulas, onde serão realizadas as provas, **até o horário das provas**.

7.2 TODOS os aparelhos eletrônicos e demais materiais estranhos às provas deverão ser colocados, obrigatoriamente, debaixo da cadeira ocupada pelo(a) candidato(a).

7.3 Durante a realização das provas será proibida a consulta a qualquer material estranho à prova.

7.4 Constatado o uso de materiais e/ou equipamentos proibidos, o(a) candidato(a) será retirado(a) da sala de provas e automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

7.5 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), assumindo as consequências de eventuais erros de preenchimento.

7.6 Não será permitido ao(a) candidato(a) a realização das provas utilizando chapéu, bonés, gorros ou similares.

7.7 Esses pertences somente poderão ser acessados pelo(a) candidato(a) após entregar o caderno de questões, a redação e o gabarito das questões de múltipla escolha ao Fiscal de Prova.

7.8 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.9 Informações complementares e demais orientações referentes ao processo seletivo constam no **Manual do Candidato** que passa a integrar o presente Edital.

7.10 Todas as publicações de que tratam o presente Edital poderão ser realizadas, a critério da UMFG, exclusivamente por meio do **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, no site da **UMFG** em [www.umfg.edu.br](http://www.umfg.edu.br) e por editais afixados em seus murais internos.

7.11 É dever incondicional do(a) candidato(a) acompanhar todas as fases e publicações realizadas neste processo seletivo, na forma acima, ficando ciente de que a **UMFG** não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.

7.12 O período letivo do(a) candidato(a) ingressante nos cursos de graduação por meio do processo seletivo de que trata o presente edital terá início em **08/02/2027**, conforme calendário acadêmico a ser disponibilizado no website da **UMFG**.

7.13 Os atos previstos neste edital poderão ser anulados a qualquer tempo, caso seja constatada a inidoneidade de informações prestadas e documentos apresentados pelo(a) candidato(a), em relação a este, sem prejuízo dos demais.

7.14 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade expirada no dia 30/04/2027.

7.15 Os casos omissos serão solucionados em primeira instância pela **Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027** e em segunda pela **Diretoria Geral da**

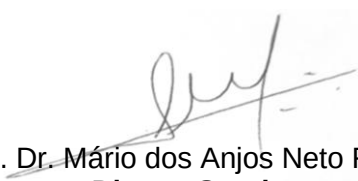
**UMFG.**

7.16 Fica estabelecido que o regramento do **PAES – Programa de Atendimento ao Estudante**, destinado à concessão de bolsas de estudos integrais (100%), integra o presente Edital, para todos os fins de direito.

7.17 Os descontos financeiros concedidos no âmbito do **Programa de Descontos UMFG 2027** consistem em benefícios financeiros operacionalizados na forma de descontos por pontualidade incidentes sobre o valor das mensalidades, **não possuindo natureza de bolsa de estudos integral ou parcial de caráter incondicional**. Sua concessão e manutenção ficam condicionadas ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital e em seu Regulamento, o qual integra este Edital para todos os fins de direito, **especialmente quanto à pontualidade no pagamento das mensalidades e às demais condições estabelecidas pela Faculdade UMFG**.

7.18 Os Regulamentos do Programa de Descontos UMFG 2027 e do Programa de Bolsas (PAES), anexos ao presente Edital, integram-no para todos os fins de direito, devendo ser observados conjuntamente pelos candidatos.

Publique-se.



Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho  
**Diretor Geral**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 006, DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

| <b>ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) - 1º período Noturno</b> |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| Valor da Parcela*                                       | R\$ 887,50        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                         | - R\$ 177,50      |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                       | <b>R\$ 710,00</b> |

| <b>MODA (Bacharelado) - 1º período Noturno</b> |                   |
|------------------------------------------------|-------------------|
| Valor da Parcela*                              | R\$ 887,50        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                | - R\$ 177,50      |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>              | <b>R\$ 710,00</b> |

| <b>AGRONOMIA (Bacharelado) - 1º período Noturno</b> |                     |
|-----------------------------------------------------|---------------------|
| Valor da Parcela*                                   | R\$ 2.111,25        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                     | -R\$ 422,25         |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                   | <b>R\$ 1.689,00</b> |

| <b>PSICOLOGIA (Bacharelado) - 1º período Noturno</b> |                     |
|------------------------------------------------------|---------------------|
| Valor da Parcela*                                    | R\$ 1.836,25        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                      | -R\$ 367,25         |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                    | <b>R\$ 1.469,00</b> |

| <b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico) - 1º período Noturno</b> |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Valor da Parcela*                                                               | R\$ 1.111,25      |
| Desconto por Pontualidade (20%)                                                 | - R\$ 222,25      |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                                               | <b>R\$ 889,00</b> |

| <b>ZOOTECNIA (Bacharelado) - 1º período Noturno</b> |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| Valor da Parcela*                                   | R\$ 1.030,00      |
| Desconto por Pontualidade (20%)                     | -R\$ 206,00       |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                   | <b>R\$ 824,00</b> |

| <b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) - 1º período Noturno</b> |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| Valor da Parcela*                                            | R\$ 887,50        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                              | - R\$ 177,50      |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                            | <b>R\$ 710,00</b> |

| <b>GESTÃO DA QUALIDADE ( Tecnológico ) - 1º período EaD</b> |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| Valor da Parcela*                                           | R\$ 260,00        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                             | - R\$ 52,00       |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                           | <b>R\$ 208,00</b> |

| <b>ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) - 1º período Noturno</b> |                     |
|------------------------------------------------------------|---------------------|
| Valor da Parcela*                                          | R\$ 1.561,25        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                            | -R\$ 312,25         |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                          | <b>R\$ 1.249,00</b> |

| <b>LOGÍSTICA ( Tecnológico ) - 1º período EaD</b> |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| Valor da Parcela*                                 | R\$ 260,00        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                   | - R\$ 52,00       |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                 | <b>R\$ 208,00</b> |

| <b>FISIOTERAPIA (Bacharelado) - 1º período Noturno</b> |                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------|
| Valor da Parcela*                                      | R\$ 1.747,50        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                        | -R\$ 349,50         |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                      | <b>R\$ 1.398,00</b> |

| <b>MARKETING ( Tecnológico ) - 1º período EaD</b> |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| Valor da Parcela*                                 | R\$ 260,00        |
| Desconto por Pontualidade (20%)                   | - R\$ 52,00       |
| <b>Valor Líquido com Desconto</b>                 | <b>R\$ 208,00</b> |

\* os valores previstos neste edital poderão ser modificados, por meio de termo aditivo ao presente edital.

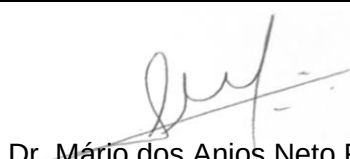
  
Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho  
**Diretor Geral da UMFG**

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 006, DE 05 DE AGOSTO DE 2026**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, PROGRAMA DE DESCONTOS E  
PROGRAMA DE BOLSAS do PAES UMFG 2027**

| <b>FASES</b>                                                                                   | <b>DATA</b>                        | <b>HORÁRIO</b>                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Período de Inscrição                                                                           | 05/08/2026 a<br>16/10/2026         | 05/08 a partir das 12h00<br>16/10 até às 16h00                       |
| Data limite para solicitação de<br>atendimento específico durante as<br>provas                 | 16/10/2026                         | Até às 16h                                                           |
| Divulgação do ensalamento                                                                      | 17/10/2026                         | 12h                                                                  |
| <b>Processo Seletivo, Programa de<br/>Descontos e Programa de Bolsas do<br/>PAES UMFG 2027</b> | <b>18/10/2026</b>                  | <b>14h30min às 17h30min<br/>(domingo)</b>                            |
| Divulgação do Gabarito Provisório                                                              | 18/10/2026                         | 17h30min                                                             |
| Gabarito Definitivo                                                                            | 20/10/2026                         | 16h00                                                                |
| Resultado                                                                                      | 20/10/2026                         | 16h00                                                                |
| <b>MATRÍCULA DOS APROVADOS – 1ª<br/>chamada</b>                                                | <b>20/10/2026 a<br/>20/11/2026</b> | <b>09h00 às 21h00 (seg - sex)<br/>8h00 às 12h00 (sábado)</b>         |
| <b>Período de matrícula para concorrer<br/>às BOLSAS do PAES de 100% -<br/>PAES</b>            | <b>20/10/2026 a<br/>30/10/2026</b> | <b>A partir das 16h00 do dia 20/10<br/>até às 18h00 do dia 30/10</b> |
| Período de análise da documentação<br>dos inscritos para as BOLSAS do<br><b>PAES de 100%</b>   | 31/10/2026 a<br>02/11/2026         | 14h00 às 18h00                                                       |
| Resultado do Programa de Bolsas<br>(PAES - UMFG)                                               | 03/11/2026                         | 17h00                                                                |
| <b>Período de Homologação dos<br/>aprovados para as BOLSAS do PAES<br/>de 100%</b>             | <b>03/11/2026 a<br/>09/11/2026</b> | <b>11h00 às 20h00 (seg - sex)</b>                                    |
| <b>Início das aulas dos Cursos de<br/>Graduação UMFG</b>                                       | <b>08/02/2027</b>                  | <b>19h00</b>                                                         |

  
Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho  
Diretor Geral da UMFG